



MUNICÍPIO DE VACARIA

TERMO DE REFERÊNCIA N° 1831/2024

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ARAME MIG E PEÇAS DIVERSAS INCLUSAS PARA OFICINA.

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A aquisição é necessária para utilização diária no setor de oficina da Secretaria de Obras devido a alta demanda de serviços que os mesmos realizam nos veículos e máquinas.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	FERRAMENTAS
339030420000	

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos
------------------------	-------------------------------------

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 2369

4. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	QTD	UNIDADE
1	ESCUDO SOLDA PROLIPOFIL 51X108	4,00	PC
2	VIDRO INCOLOR P/ MASCAR QUADRA 51X108	20,00	PC
3	LENTE PROT SOLDA 51X108	20,00	PC
4	MIG BOCAL CON ME 619C 15 CROM	3,00	PC
5	PORTA BICO MIG MB 591G 12X5/16	3,00	PC
6	BICO C. 1,0 44X5	3,00	PC
7	ARAME MIG 1.00 15KG	6,00	PC

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

5.1. O prazo de execução será de: 5 dias;

5.2. O local de entrega será na Rua Campos Sales nº1353, Bairro Glória, Vacaria RS, sem custo para o Município.

6. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO



MUNICÍPIO DE VACARIA

7. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento estabelecido para esse certame será de:

- (X) menor preço por item
- () menor preço por lote
- () menor preço global

9. COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (Art. 72, V)

I – CONTRATO SOCIAL E a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); (Objeto social – CNAE - compatível com a compra/serviço)

II - a regularidade perante a Fazenda federal; (ver item 1.1)

II - a regularidade perante a Fazenda estadual;

III II - a regularidade perante a Fazenda municipal; (ver item 1.1)

IV - a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;

V - a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

SE FOR SERVIÇO ESPECIALIZADO QUE NECESSITE DE PROFISSIONAL QUE TENHA CONSELHO:

VI – CREA/CAU/CRM/CRO ETC.

Vacaria, 19/04/2024

Ellen Alban

Chefe de Setor